

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.873/86

Em 10 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 14 de maio de 1.985 à 13 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

SÉRGIO CAIN

De 01 de agosto à 30 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de julho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -

mento de Administração em 10 de julho de 1.986.

ELISABETE MIC

Coordenadora do Serv. Administrativo